PUBLICAGO (A) NO JORNAL P(1 10 0 0 09) 1978

DECRETO N° 2702/78 de 20 de setembro de 1978

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de Cr\$...... 3.950.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos , no uso de suas atribuições que 1he confere o artigo 4º, da Lei nº 1847 , de 30 de novembro de 1976, e artigo 39, ítem V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Fi nanças um crédito adicional, no valor de Cr\$ 3.950.000,00 (três milhoes novecentos e cinquenta mil cruzeiros), autorizado pela lei 2042 de 12 de julho de 1978, destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento - vigente:-

30-	Encargos Gera	is	do Município
30.30-	Contribuições	е	Previdencia

30.30-15 Assist. e Previdencia

30.30-1582 Previdencia

30.30-15824940 Previdencia Social do Serv. Público

30.30-15824944.04 F.G.T.S.

30.30-3250.00 Contribuição e Previdencia Cr\$ 3.950.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, correrá por conta do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos 20

de setembro de 1978.

Ednardo José de Paula Santos

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito aos vinte dias do mes de setembro de mil novecentos e setenta e oito.

Délvio Buffulin Chefe de Gabinete